

ETIs HORÁRIO EXEMPLO

ATENÇÃO: A Actividade curricular da manhã não deve ter início para lá das 8:15 a fim de não alongar, para além das 18:15, o período curricular que ocorre à tarde. Uma entrada "mais próxima" das 8:00 facilita também as famílias que tenham mais do que um aluno em escolas (níveis) distintas. As EB23S iniciam actividades perto das 8:00. O mesmo se poderá dizer em relação à hora de saída, idealmente às 18.05, também mais próxima dos horários de saída de irmãos em Escolas de nível superior.

	ACM	ACT
7.50	OTL	OTL
8.15	AC	
9.00	AC	Act 1
9.45	AC	Act 2
10.30	Int 20	Int 20
10.50	AC	Act 3
11.35	AC	Act 4
12.20	AC	Almoço
13.05	Almoço	
13.15		AC
14.00	Act 1	AC
14.45	Act 2	AC
15.30	Int 20	Int 20
15.50	Act 3	AC
16.35	Act 4	AC
17.20	OTL	AC
18.05		OTL
18.30	Fim	Fim

OTL às 7.50 para pais que entram às 8h. E até às 18.30. Resume-se à recepção e guarda dos alunos. Separação de grupos/turmas só se justificar.

ACM com início às 8.15, principalmente para não alongar (para além das 18.05) o ACT, período curricular que ocorre à tarde.

Intervalos de 20 minutos pela mesma razão.

Almoços em 3 fases: Pré, 1º Ciclo Tarde, 1º Ciclo Manhã

Intervalos coincidentes para libertar o espaço desportivo para recreio. Ideal seria diferencia-los - ou no mínimo desfaza-los 5 minutos a fim de facilitar lanches em 2 "turnos".

Almoço da Pré antecede os restantes (qb)

Os OTLs destinam-se às famílias que comprovem efectiva necessidade (motivos laborais), pois é desfavorável para as crianças estarem demasiado tempo longe da família.

As Actividades 1 e 2 no ACM não devem incluir Educação Física por motivos de digestão da refeição.

As actividades curriculares c/enquadramento duplo devem ocorrer no início/fim do período curricular (8.15-9.00 e 12.20-13.05 / 13.15-14.00 e 17.20-18.05)

Isto permite que os docentes das actividades de enriquecimento as ajustem aos respectivos horários e não "corta" a actividade planeada pelo professor da AC.

Sem prejuízo dos horários da actividade curricular, são horas de saída livres (mas a definir previamente) os intervalos e os inícios de actividades e OTLs.

Este horário assegura uma maximização de recursos (espaços e pessoal)

ACM - Turmas com actividades curriculares de manhã - aconselhável 1º e 2º anos.

ACT - Turmas com actividades curriculares de tarde - aconselhável 3º e 4º anos.

TURNO ÚNICO (REGIME NORMAL)

7.50	OTL
9.00	AC
10.30	Int 20
10.50	AC
12.30	Almoço
14.00	AC
15.30	Int
16.00	Act 1
16.45	Act 2
17.30	OTL
18.30	Fim

OTL às 7.50 para pais que entram às 8h. E até às 18.30. Resume-se à recepção e guarda dos alunos. Separação de grupos/turmas só se justificar.

Menos actividades e após as 16h. Necessidades docentes significativamente reduzidas.